



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 27/26-COPLAD

Homologa o ad referendum que aprovou a contratação de empresa PROTEGE Administração e Terceirização Ltda, especializada na prestação de serviços terceirizados de motoristas para atendimentos de demandas da UFPR, para estabelecer contrato com preenchimento de sessenta e dois postos de trabalho e contratação de serviços de ajudante de motorista por demanda na forma de diárias.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - COPLAD, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná - UFPR, em 18 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR e com base no parecer do conselheiro Mario de Paula Soares (doc. SEI 8994240), no processo nº 000215/2026-08,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o *ad referendum* (8994484) que aprovou a contratação de empresa PROTEGE Administração e Terceirização Ltda, especializada na prestação de serviços terceirizados de motoristas para atendimentos de demandas da UFPR, para estabelecer contrato com preenchimento de sessenta e dois postos de trabalho e contratação de serviços de ajudante de motorista por demanda na forma de diárias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Marcos Sfair Sunye
Presidente



Documento assinado eletronicamente por CAMILA GIRARDI FACHIN, REITOR (A) EM EXERCÍCIO, em 10/09/2026, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador 9151839 e o código CRC 25448A10.